

Portaria N° 693/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder afastamento das atividades funcionais da servidora **JULÇA MARIA DA SILVA LUZ**, Matrícula funcional n° 467, do cargo de professora, nos termos da Lei Complementar n° 64/90 e resolução TSE n° 23.609 para a pré-candidatura no pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes-PE, 5 de julho de 2024.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal